

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 2375/2015****PREGÃO N° 245/2015**

Às dez horas (10:00) do dia seis (06) do mês de Março do ano de Dois Mil e Quinze (2015), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, o PREGOEIRO do Município e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n° 18.721/2015, procederam a abertura dos envelopes relativos a licitação realizada na modalidade de PREGÃO, de que trata o **Edital n° 2375/2015 – Pregão n° 245/2015**, que tem como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados as Turmas do Interior, a serem fornecidos parceladamente durante o período de seis meses**. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 23 de Março/2015 no Jornal Cidades e no Diário Oficial do Estado. Foi publicado ainda na Página do Município na Internet e Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de n° 1709/2005. Apresentaram propostas à presente licitação as seguintes Empresas: **ADROALDO ILHA DE CARVALHO** (representada pelo proprietário Sr. Adroaldo Ilha de Carvalho), **LIAMARA LOPES MENDES** (representada pela proprietária Sra. Liamara Lopes Mendes) e **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA E CIA LTDA** (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Silvio Marques Nobre Teixeira), que entregaram suas credenciais de acordo com o exigido no Edital Convocatório, bem como os envelopes devidamente lacrados contendo as propostas e a documentação. Todas as Empresas apresentaram declaração de enquadramento como ME ou EPP, portanto, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006. Antes da abertura dos trabalhos o PREGOEIRO, informou como seria procedido o presente Pregão. Os valores ofertados foram os seguintes:

**– Proposta Escrita – Valores Unitários:**

ITEM	ADROALDO	LIAMARA	SILVIO
1.01	2,10	<b>1,83</b>	2,25
1.02	<b>1,72</b>	1,85	1,89
1.03	4,62	<b>2,99</b>	4,89
1.04	<b>1,48</b>	1,89	1,67
1.05	4,45	<b>3,75</b>	4,45
1.06	4,95	<b>3,99</b>	4,65
1.07	1,00	0,99	<b>0,97</b>
1.08	3,45	<b>3,30</b>	3,48
1.09	4,90	<b>4,40</b>	4,87
1.10	14,80	<b>14,10</b>	17,50
1.11	5,95	<b>5,55</b>	5,95
1.12	<b>1,48</b>	2,50	1,58
1.13	2,70	1,75	<b>1,19</b>
1.14	11,20	14,99	<b>10,90</b>



1.15	5,70	<u>5,49</u>	5,95
1.16	14,90	<u>9,95</u>	14,90
1.17	<u>3,40</u>	N/C	3,45
1.18	18,90 - Empate	N/C	18,90 - Empate
1.19	<u>4,20</u>	N/C	4,45
1.20	4,48	N/C	<u>4,45</u>
1.21	1,99 - Empate	N/C	1,99 - Empate
1.22	4,95 - Empate	N/C	4,95 - Empate

\* N/C – Não Cotou

Verificados os preços, item a item, o PREGOEIRO iniciou a primeira rodada de lances, com o objetivo de obter o menor preço possível para a contratação. Dada a palavra às empresas, foram concedidos novos e sucessivos lances, conforme a seguir:

**– Lances verbais – Valores Unitários**

ITEM	ADROALDO	LIAMARA	SILVIO
1.01	2,10 <u>1,80</u>	1,83 Sem Lance	2,25 Sem Lance
1.02	1,72 <u>1,66</u>	1,85 Sem Lance	1,89 1,69 Declinou
1.03	4,62 Sem Lance	2,99 2,93 2,87 Declinou	4,89 2,96 2,90 <u>2,84</u>
1.04	1,48 1,42 1,37 Declinou	1,89 Sem Lance	1,67 1,45 1,39 <u>1,33</u>
1.05	4,45 Sem lance	<u>3,75</u>	4,45 Sem lance
1.06	4,95 3,96 Declinou	3,99 Sem Lance	4,65 <u>3,93</u>
1.07	1,00 0,94 Declinou	0,99 0,91 Declinou	0,97 <u>0,88</u>
1.08	3,45 3,25 Declinou	3,30 3,22 3,16 3,10 Declinou	3,48 3,27 3,19 3,13 <u>3,07</u>



<b>1.09</b>	4,90 Sem lance	4,40 4,34 4,29 4,22 4,16 4,10 4,04 3,98 3,92 Declinou	4,87 4,37 4,31 4,25 4,19 4,13 4,07 4,01 3,95 <b><u>3,89</u></b>
<b>1.10</b>	14,80 14,04 13,95 13,86 13,77 Declinou	14,10 14,01 13,92 13,83 13,74 13,68 13,62 Declinou	17,50 14,07 13,98 13,89 13,80 13,71 13,65 <b><u>13,59</u></b>
<b>1.11</b>	5,95 5,49 5,40 Declinou	5,55 5,46 Declinou	5,95 5,52 5,43 <b><u>5,37</u></b>
<b>1.12</b>	1,48 1,42 1,36 1,30 Declinou	2,50 Sem lance	1,58 1,45 1,39 1,33 <b><u>1,27</u></b>
<b>1.13</b>	2,70 Sem lance	1,75 Sem lance	<b><u>1,19</u></b>
<b>1.14</b>	11,20 10,87 10,82 10,76 10,70 Declinou	14,99 Sem lance	10,90 10,85 10,79 10,73 <b><u>10,67</u></b>
<b>1.15</b>	5,70 5,43 5,34 5,28 5,22	5,49 5,40 5,31 5,25 5,19	5,95 5,46 5,37 Declinou



	5,16 5,10 5,04 4,98 Declinou	5,13 5,07 5,01 <b><u>4,95</u></b>	
<b>1.16</b>	14,90 Sem lance	<b><u>9,95</u></b>	14,90 Sem lance
<b>1.17</b>	3,40 3,34 3,28 <b><u>3,22</u></b>	N/C	3,45 3,37 3,31 3,25 Declinou
<b>1.18</b>	18,90 <b><u>18,84</u></b>	N/C	18,90 18,87 Declinou
<b>1.19</b>	4,20 4,14 4,08 Declinou	N/C	4,45 4,17 4,11 <b><u>4,05</u></b>
<b>1.20</b>	4,48 4,42 4,36 4,30 4,25 Declinou	N/C	4,45 4,39 4,33 4,27 <b><u>4,22</u></b>
<b>1.21</b>	1,99 1,96 1,90 1,85 1,79 <b><u>1,73</u></b>	N/C	1,99 1,93 1,87 1,82 1,76 Declinou
<b>1.22</b>	4,95 4,92 4,86 4,80 4,74 <b><u>4,68</u></b>	N/C	4,95 4,89 4,83 4,77 4,71 Declinou

Na última rodada de lances, item a item, conforme Grade acima e diante da manifestação das Empresas em não possuir condições de reduzir ainda mais seus preços, restaram os últimos lances ofertados de cada Empresa. Face à essa manifestação o PREGOEIRO, também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances, são vantajosos para a administração, declara vencedora do pregão as Empresas acima identificadas na presente Grade, com seus respectivos valores, os quais encontram-se grifados. Encerrada a sessão de lances, passou-se a análise dos documentos exigidos para



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

habilitação, sendo analisadas pelo Pregoeiro e concorrentes, ocasião em que constatou-se que todas as Empresas encontram-se habilitadas, eis que apresentaram toda a documentação exigida pelo Edital. Registra-se que nenhuma das Empresas presentes no presente Certame manifestou intenção em recorrer sob qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Assim sendo, recomenda-se ao Sr. Prefeito Municipal a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação e a consequente **ADJUDICAÇÃO** em favor das Empresas declaradas vencedoras e mencionadas na grade de Lances verbais, cujo valores encontram-se grifados. Os pagamentos serão efetuados quinzenalmente, obedecendo às quantidades entregues na quinzena imediatamente anterior. A entrega dos produtos deverá ser efetuada semanalmente, conforme Cronograma anexo a este Edital, diretamente na Oficina Municipal, localizada na Rua Silva Jardim, 198, centro, atendendo solicitação por parte da Secretaria de Obras. As despesas decorrentes de frete correrão às expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação serão utilizados recursos da seguinte Dotação Orçamentária: 08.01.04.331.0017.2.088 – 3.3.90.30. – Red. 399 – Rec. 0001. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Pregão, após encaminhe-se os autos e submeta-se a elevada apreciação do Exmº Sr. Prefeito para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

**Pregoeiro:**

**Licitantes:**

PAULO DOUGLAS MARQUES COSTA  
Pregoeiro

ADROALDO ILHA DE CARVALHO

ELENILTON ILHA FLORES  
Equipe de Apoio

SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA

MICHELE MENDES MARQUES  
Equipe de Apoio

LIAMARA LOPES MENDES

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO  
E ADJUDICO A PRESENTE LICITAÇÃO.**

**OTOMAR VIVIAN,  
Prefeito.**